

\*00077 18-01-10

Exm.º Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento Assembleia da República 1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA 3570 SUA COMUNICAÇÃO DE 30-11-2017

NOSSA REFERÊNCIA ENT.: 11276/MTSSS/2017 PROC. N°: 1272/2017/258 DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 435/XIII/3ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DAS MINAS DE ALJUSTREL - ALMINA - MINAS DO ALENTEJO, S.A.

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

- 1. A ACT Autoridade para as Condições de Trabalho acompanha com regularidade, desde 2001, a situação laboral dos trabalhadores da Almina, bem como dos trabalhadores que desenvolvem atividade naquelas instalações por conta de empresa terceiras. O acompanhamento é feito pela ACT em todas as vertentes da sua competência, ou seja, nos domínios sócio-laboral e de segurança e saúde no trabalho.
- 2. Na generalidade, e em particular em setores de risco elevado, como é o caso do setor mineiro, a ACT desenvolve com grande regularidade campanhas de informação, sensibilização e inspeção, designadamente em áreas que respeitam à utilização de máquinas e equipamentos e ao trabalho em espaços confinados. Importa ainda referir que está em curso a campanha ibérica de prevenção dos acidentes de trabalho, desenvolvida em conjunto com a Inspeção de Trabalho e Segurança Social de Espanha.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Praça de Londres, n.º2 - 16º 1049-056 Lisboa, PORTUGAL TEL + 351 21 842 41 00 EMAIL gabinete.ministro@mtsss.gov.pt www.portugai.gov.pt